CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES NOVAS

Aviso

Renovação de contratos de trabalho a termo resolutivo

Para os devidos efeitos se torna público que, ao abrigo do disposto no artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, e por despacho exarado em 14 de Setembro de 2006, se procedeu à renovação dos contratos de trabalho a termo certo, até 31 de Dezembro do corrente ano, com Ana Margarida Quintella de Campos Alvelos, Carlos Miguel de Jesus Roseiro, João Carlos Lima Rosa dos Santos Vidal, João Carlos Pessoa Raimundo, Nuno Filipe Petinga da Silva e Telma Rute da Luz Martinho.

(Isentos do visto do Tribunal de Contas.)

25 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *António Manuel Oliveira Rodrigues*. 1000306169

CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Aviso

Concurso interno de acesso geral para provimento de nove lugares de técnico profissional de 1.ª classe

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho de 22 de Setembro de 2006, autorizei a abertura de concurso interno de acesso geral para provimento de nove lugares de técnico profissional de 1.ª classe do quadro técnico profissional, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, nos termos do n.º 1 do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

2 — Validade do concurso — o concurso é válido, exclusivamente, para provimento dos lugares postos a concurso.

3 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — vereador, engenheiro José Luís Gonçalves Sousa Pinto.

Vogais efectivos:

Director do Departamento de Gestão Urbanística, arquitecto Victor Manuel Santos de Sá, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Chefe de Divisão de Recursos Humanos, Dr.ª Elsa Benvinda da Silva Coutinho Brás.

Vogais suplentes:

Adjunta do Gabinete da Presidência, Dr.ª Eunice Ariana Coelho das Neves.

Chefe de Divisão de Apoio Administrativo ao Departamento de Gestão Urbanística, arquitecto José Miguel Guimarães Lobo Antunes Pinto.

4 — Requisitos especiais de admissão — poderão candidatar-se ao concurso técnicos profissionais de 2.ª classe, com, pelo menos, três anos na respectiva categoria, classificados de *Bom*, de acordo com a alínea *d*) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

5 — Requisitos gerais de admissão — são requisitos gerais de admissão os constantes no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98.

6 — Formalização de candidatura — as candidaturas devem ser formalizadas em requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Valongo, podendo ser entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, até ao prazo fixado para apresentação de candidaturas, para a Câmara Municipal de Valongo, Avenida de 5 de Outubro, 160, 4440-503 Valongo.

6.1 — Dos requerimentos deverá constar:

a) Identificação completa (nome, estado civil, número de contribuinte, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e respectivo arquivo de identificação, residência, código postal e número de telefone;

b) Situação profissional, com indicação da categoria que o candidato detém, serviço a que pertence e natureza do vínculo na função;

c) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito ou constituam motivo de preferência legal;

d) Descrição dos documentos anexos ao requerimento.

6.2 — Juntamente com os requerimentos de admissão, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

a) Documentos comprovativos dos requisitos a que se refere o artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os quais poderão ser dispensados, para admissão ao concurso, com excepção do exigido na alínea *c*) do citado artigo, se o candidato declarar, no próprio requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos gerais e especiais de admissão;

b) Declaração, passada e autenticada pelo serviço onde o funcionário exerce funções, onde conste a categoria que possui, natureza do vínculo, tempo de serviço na categoria, na carreira e na administração pública e autárquica e especificação pormenorizada das tarefas e responsabilidades que lhe estiverem cometidas;

c) Certidão comprovativa da classificação de serviço nos últimos três anos.

Os documentos referidos nas alíneas *a*), *b*) e *c*) podem ser substituídos por fotocópias.

Os candidatos que sejam funcionários desta Câmara Municipal, ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem dos respectivos processos individuais.

7 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar no presente concurso são os seguintes:

a) Entrevista profissional de selecção;

b) Avaliação curricular.

A classificação final resultará da avaliação, numa escala de 0 a 20 valores, da aferição dos seguintes factores e ponderações:

$$CF = \frac{AC + EPS}{2}$$

em que:

CF = classificação final.

AC = avaliação curricular.

$$AC = \frac{EP + FP + CS}{3}$$

em que:

EP = experiência profissional, sendo atribuídos 5 valores por cada ano de serviço até ao máximo de 20 valores.

FP = formação profissional, sendo utilizada a seguinte cotação:

Cursos de formação com duração até um mês — 3 pontos.

Cursos com duração igual ou superior a seis meses — 8 pontos.

Acções de aperfeiçoamento profissional — 6 pontos.

Conhecimentos de informática — 3 pontos.

CS = média das classificações de serviço que revertem para os três últimos anos, sendo atribuída à classificação *Bom* — 15 valores e à *Muito Bom* — 20 valores.

Na entrevista profissional de selecção — *EPS*, serão avaliados os seguintes factores:

$$EPS = \frac{APR + CP + D}{3}$$

em que:

APR = aptidão profissional.

CP = competência profissional.

D = dinamismo.

Cotação dos factores de ponderação 1, 1 e 1.

8 — A classificação final será estabelecida na escala de 0 a 20 valores.

9 — Regime de trabalho — horário estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto.